

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE CREDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 64 DE 19 DE JULHO DE 2024.....



DECRETO DE CREDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO Nº 64 DE 19 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLÍNIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 64 DE 19 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 526/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 24.064,64 (Vinte e quatro mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 526/2023 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 24.064,64 (Vinte e quatro mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1.031 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 17540000 - OBRAS E INSTALACOES

24.064,64

Total por Ação: 24.064,64

Total por Unidade Orçamentária: 24.064,64

Total Suplementado: 24.064,64

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	24.064,64
Total	24.064,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2024.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53